OFÍCIO DO GABINETE Nº 713/2026/GV/DANIEL DAVID

VOTUPORANGA/SP, 10 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDOMIRO LOPES
Deputado Estadual
T05 / Térreo
São Paulo/SP

Assunto: SOLICITA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para a destinação de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, por meio de emenda parlamentar ou de outro instrumento legal de transferência de recursos, em valor a ser definido conforme a disponibilidade orçamentária e as possibilidades de atendimento da presente solicitação.

A Santa Casa desempenha papel fundamental na assistência à saúde de Votuporanga e de toda a região, atendendo pacientes encaminhados por aproximadamente 53 municípios. Sua atuação é essencial para garantir o acesso da população a serviços hospitalares e ambulatoriais, constituindo um importante ponto de apoio para milhares de pessoas que dependem do atendimento prestado pela instituição.

A manutenção de um serviço de saúde dessa abrangência exige estrutura adequada, equipes qualificadas, equipamentos, insumos e recursos financeiros compatíveis com as necessidades da população atendida. Entretanto, as instituições hospitalares que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde enfrentam dificuldades crescentes para equilibrar suas despesas, especialmente diante da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2026 14:37:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117623-2U2C2A-7W2C4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defasagem dos valores previstos na tabela do SUS em relação aos custos efetivos dos procedimentos e dos serviços de saúde.

Essa diferença entre os valores recebidos e as despesas necessárias à prestação dos atendimentos impõe constante esforço financeiro à instituição e torna ainda mais importante o apoio das esferas governamentais. A destinação de recursos poderá contribuir para fortalecer a capacidade de atendimento da Santa Casa, auxiliar na manutenção de seus serviços e oferecer melhores condições para que continue cumprindo sua missão junto à população de Votuporanga e dos municípios da região.

O apoio ora solicitado representa, portanto, um investimento na saúde pública regional e na continuidade de um serviço indispensável para pacientes e famílias que necessitam de atendimento hospitalar. A contribuição de Vossa Excelência poderá produzir benefícios que ultrapassam os limites de um único município, alcançando moradores de dezenas de localidades que encontram na Santa Casa de Votuporanga atendimento e assistência em momentos de maior necessidade.

Diante da relevância dos serviços prestados pela instituição e dos desafios financeiros enfrentados pelas entidades filantrópicas que atendem pelo SUS, solicitamos a análise da possibilidade de destinação de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, observados os critérios e procedimentos aplicáveis.

Certos de podermos contar com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para com esta importante demanda da saúde regional, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2026 14:37:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117623-2U2C2A-7W2C4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.